



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 021/2022

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina - PI, ouvido o Plenário, **que autorize juntamente ao setor competente da Administração, seja construída uma calçada ao redor do Cemitério São João Batista, no centro da cidade.**

JUSTIFICAÇÃO

O cemitério referido acima é o principal e mais antigo da cidade, e se localiza na região do Centro de Esperantina. A calçada vai facilitar a locomoção dos pedestres e melhorar a estética urbana, conforme previsto no Código de Posturas do município.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 9 de março de 2022.

Roberto Dênis Carvalho Lages
Vereador – MDB